

**Artigos Originais****A PRÁTICA DOCENTE E A SUA RELAÇÃO COM O SISTEMA NACIONAL  
DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR****Original Articles****THE TEACHING PRACTICE AND ITS RELATION WITH THE NATIONAL  
SYSTEM OF EVALUATION OF HIGHER EDUCATION**

Maridalva Oliveira Amorim Bertacini\*  
mbertacini@gmail.com  
<http://lattes.cnpq.br/6498350004367573>

Marcelo Velloso Heeren\*\*  
marceloheeren@gmail.com  
<http://lattes.cnpq.br/6373639775340971>

Eliani Cristina Moreira da Silva\*\*\*  
elianimsilva@gmail.com  
<http://lattes.cnpq.br/5874528195279091>

Marta Leandro da Silva\*\*\*\*  
marta.leandro@unesp.br  
<http://lattes.cnpq.br/2975349587986383>



CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ., Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217  
- está licenciada sob [Licença Creative Commons](http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)    

**RESUMO:** O processo de avaliação do Ensino Superior no Brasil é representado pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior

\* Graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário do Norte Paulista (1992). Mestranda em Educação pela UNESP/Araraquara. Atua como Coordenadora Institucional nas Comissões Estaduais para Discussão da BNCC, representando a UNDIME-SP, desde 2015.

\*\* Graduado em Educação Física (Licenciatura) pela Universidade Estadual de Londrina (2004) e Pedagogia pela Universidade de Uberaba (2012). Mestrado em Educação Física (2008). Doutorando em Educação Escolar na UNESP/Araraquara, na área de Gestão e Políticas Públicas em Educação. Atualmente professor do Ensino Profissional Técnico de nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Catanduva.

\*\*\* Graduada em Geografia, História e Pedagogia pela Faculdade Integrada de Jales-SP. Mestre em Educação Escolar – UNESP/Araraquara. Atualmente docente nas disciplinas de Geografia e História para o ensino médio e Chefe do Departamento de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto/SP.

\*\*\*\* Mestre em Educação – UFSCar (2002). Doutora em Educação Escolar - UNESP/Araraquara (2008). Docente da UNESP/Araraquara – FCLAr (Departamento de Ciências da Educação).

(SINAES) que deve apresentar informações que possam informar a sociedade sobre as características desta modalidade de ensino bem como para orientação das políticas públicas de Educação e adequação dos cursos e instituições do Ensino Superior para oferecer condições satisfatórias de qualidade de ensino e estrutura física e pedagógica. Entre os tópicos avaliados pelo SINAES estão o desempenho dos estudantes ao final do curso (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE), a análise do projeto político pedagógico do curso e a participação docente neste processo de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho será questionar brevemente a relação existente entre a avaliação do ENADE e a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) dos cursos e a prática docente no processo de formação do estudante. A partir da análise em relação às práticas docentes apresentadas na Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 torna-se possível inferir que o objetivo das Universidades e as ações docentes previstas legalmente não constituem objetos de análises definidos no instrumento de avaliação do SINAES. Desta forma, é importante considerarmos que a avaliação existente não permite uma orientação do sistema educacional brasileiro do Ensino Superior, já que suas informações não fornecem elementos suficientes para orientar esta modalidade de ensino.

**Palavras-chave:** Avaliação do Ensino Superior. Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Prática docente.

**ABSTRACT:** The process of evaluation of Higher Education in Brazil is represented by the National System of Evaluation of Higher Education (SINAES) that must present information that can inform the society about the characteristics of this type of education as well as to guide the public policies of Education and the adequacy of courses and institutions of Higher Education to offer satisfactory conditions of teaching quality and physical and pedagogical structure. Among the topics assessed by SINAES are the students' performance at the end of the course (National Examination of Student Performance - ENADE), the analysis of the political pedagogical project of the course and the teaching participation in this teaching, research and extension process. In this sense, the objective of the present work will be to question briefly the relationship between the evaluation of ENADE and the construction of the Political Pedagogical Project (PPP) of the courses and the teaching practice in the process of student training. From the analysis of the teaching practices presented in the guideline Law 9.394/96 it becomes possible to infer that the objective of the Universities and the legally prescribed educational actions are not objects of analysis defined in the SINAES evaluation instrument. In this way, it is important to consider that the existing evaluation does not allow an orientation of the Brazilian educational system of Higher Education, since its information does not provide enough elements to guide this type of teaching.

**Keywords:** Higher Education Evaluation. National System of Evaluation of Higher Education. Teaching practice.

## INTRODUÇÃO

Atualmente, todas as etapas e níveis de ensino, exceto a educação infantil, sofrem avaliação padronizada, organizada e centralizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) órgão ligado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC). Especificamente a Educação Superior é uma modalidade de ensino que está pautada sob um sistema de avaliação que compreende a participação dos alunos, estrutura física e estrutura pedagógica de cada curso e instituição de ensino. Este conjunto de avaliações faz parte do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

A Constituição Federal de 1988, a Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96, Lei do SINAES – n. 10.861 de 2004, Decreto n. 5.773 de 2006, O Plano Nacional de Educação (PNE) Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, Portaria Normativa n. 40 de 2007, consolidada em 29/12/2010, coadunam com o objetivo de zelar pela qualidade da oferta da educação superior brasileira, permeado por uma avaliação formativa (aprendizagem, diagnóstica e ações), Processual (Prática evolutiva, sistêmica e integrada) e emancipatória (produção de autoconhecimento, construção de uma cultura avaliativa e permanente tomada de consciência de sua missão) (BRASIL, 1988, 1996, 2014, 2004, 2006; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2007).

O SINAES é composto pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional que, junto com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), formam um tripé avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos e Instituições de Educação Superior (IES) de todo o Brasil. Conforme descrito nos documentos oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), o ENADE, normatizados pela Portaria n. 40 de 2007, republicada em 2010, avalia de forma mensurativa a qualidade dos cursos e instituições, tanto no sentido de políticas públicas como fonte de pesquisa. Destaca-se o rendimento dos concluintes em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares dos cursos de

graduação e em sua formação geral necessária ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. Aplicado periodicamente a concluintes das diferentes áreas e cursos superiores conforme o ciclo do Enade: ciclo trienal compreende as seguintes análises: - Componente curricular obrigatório dos cursos de graduação; - Preenchimento do Questionário Socioeconômico também obrigatório; - O histórico escolar do estudante registra a situação de regularidade em relação ao ENADE.

Assim como todo sistema de avaliação, o SINAES deveria apresentar uma grande relevância tanto para nortear as ações institucionais, públicas, privadas e governamentais voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas da educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade. Nesse contexto, se torna relevante entender e compreender alguns elementos que poderiam dialogar com os resultados dessas avaliações para proporcionar uma constante melhoria do processo de ensino aprendizagem e formação dos estudantes na Educação de Nível Superior do Brasil.

Entre os diversos atores e estruturas que permeiam as avaliações e desenvolvimento do processo de ensino, entendemos que o projeto político pedagógico dos cursos bem como a atuação docente é de grande importância para a efetiva realização das ações educacionais para a adequada formação dos estudantes. Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho será questionar brevemente a relação existente entre a avaliação do ENADE e a construção do PPP dos cursos e a prática docente no processo de formação do estudante.

## **O ENADE: ORIENTADOR DE AÇÕES?**

Inicialmente é preciso entender que todo processo de avaliação, seja ele micro ou macroestrutural, deve ter como característica inerente aos seus resultados a possibilidade de orientar a adequação das ações ou processos avaliados. Nesse contexto, a avaliação não deve simplesmente produzir informações qualitativas ou quantitativas para classificar determinado processo

como bom ou ruim, mas deve ser utilizado como norteador das futuras ações a serem desenvolvidas.

A partir desta leitura, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, como elemento integrante de uma política de educação do país, se apresenta de maneira bastante evidente para o levantamento de informações que possibilitem identificar a evolução do aluno durante a participação no curso de graduação. Entretanto, podemos elencar algumas questões que contribuem para a análise dessa relação: - O ENADE apresenta alguma relação com os objetivos previstos para uma Universidade?

De acordo com o artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n. 9.394/96, a educação superior tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares. (BRASIL, 1996).

A partir deste recorte legal vinculado às finalidades do Ensino Superior nos coloca em dúvida sobre qual a efetividade da análise que o ENADE apresenta para a sociedade. Uma avaliação teórica, pragmática e pontual consegue de fato avaliar o alcance ou em que medida os estudantes evoluíram em relação às finalidades observadas na LDB? Por outro lado, comumente observamos que as instituições de Ensino Superior utilizam as notas obtidas no ENADE como uma ferramenta institucional de propaganda e marketing, principalmente nas escolas privadas, na busca por uma maior divulgação da marca e conseqüente maior número de matrículas. Ou seja, o instrumento de avaliação acaba por servir ao mercado consumidor da educação que se orienta a partir de notas quantitativas dos cursos.

Outra questão importante em relação a este instrumento de avaliação é:  
- os resultados do ENADE influenciam as práticas pedagógicas docentes e a reorganização dos PPP dos cursos?

## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E PARTICIPAÇÃO DOCENTE**

O Projeto Político Pedagógico (PPP) dos cursos de graduação é elaborado de acordo com as diretrizes do projeto institucional e das especificidades próprias de cada curso, comunidade escolar e região e sua articulação com o processo de ensino aprendizagem. Esse é um documento que orienta os docentes no planejamento de sua disciplina a fim de concretizar a política educacional da instituição.

Fusari (1990, p. 102-103) afirma que “[...] um documento que contém um conjunto de decisões, procedimentos, instrumentos e ações articuladas na direção da superação de problemas, numa realidade específica” e Veiga (2004, p. 38) esclarece que

A proposta pedagógica ou projeto pedagógico relaciona-se à organização do trabalho pedagógico da escola, o plano de trabalho está ligado à organização da sala de aula e a outras atividades pedagógicas e administrativas. Isso significa que o plano de trabalho é o detalhamento da proposta ou projeto.

Adicionalmente, para acompanhar a efetivação desta proposta, se torna relevante a observação dos docentes e alunos, sujeitos que compõe a prática pedagógica dos cursos. O ENADE faz uma avaliação docente que possivelmente não contemple as necessidades para acompanhamento do PPP na prática já que esse processo avaliativo em relação à participação docente se limita ao seu processo de formação profissional e perfil desejado e nos resultados obtidos de seus alunos, demonstrado pelo rendimento mesurável da avaliação em questão.

Contudo, o artigo 13 da LDB aponta como inerentes às práticas docentes no Ensino Superior as seguintes ações:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. (BRASIL, 1996).

Podemos inferir, a partir da análise da LDB e também da proposta de avaliação do SINAES, que a estrutura de avaliação do docente não é coerente com as práticas docentes preconizadas na documentação vigente da educação brasileira. Um documento coletivo construído com a participação docente, que orienta a prática profissional, como ciência dá e para a educação. Sua ação torna-se política no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade e pedagógico ao definir ações educativas e características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e neutralidade (VEIGA, 1998, p. 13). A participação do docente na construção do PPP do curso avaliado, bem como a readequação deste importante documento institucional não é relevante para o modelo de avaliação atual, situação bastante negativa já que o docente é o profissional que coloca “vida” no curso e seus objetivos e finalidades.

## PRODUTIVISMO ACADÊMICO

Ao refletirmos e analisarmos o ENADE como uma avaliação do ensino superior com vistas a melhoria da qualidade de ensino, nos deparamos com uma questão essencial que interfere no cotidiano acadêmico, em especial na profissão do docente, seja na universidade pública ou particular. Diante da sociedade neoliberal, a competitividade e o apelo ao produtivismo se torna recorrente no meio universitário como forma de quantificar a pesquisa e extensão, trazendo à tona uma política inadequada de incentivo à busca do conhecimento, que pela exigência de mercado, acaba por esgotar-se em si mesmo, chegando a ter pouca relevância no universo acadêmico e para sociedade em geral. Os docentes são engolidos pelo sistema, muitas vezes, assolado pelo turbilhão de produções que lhe são exigidas nos contextos da graduação e pós-graduação e em diferentes cursos.

O representante da área de educação na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Romualdo Portela de Oliveira (2015), faz uma análise crítica sobre a avaliação da Capes como estimuladora o chamado “produtivismo acadêmico”. “Isso me parece equivocado, pois o contrário do produtivismo é o improdutivismo e nós na área de educação não defendemos isso. Mais apropriado seria dizer que o modelo de avaliação atual estimula a produção em quantidade.” (OLIVEIRA, 2015).

O produtivismo referir-se-ia a uma dada política de avaliação e não à prática dos avaliados. Portanto, o seu contrário não seria simplesmente a adição de um prefixo negativo. Uma formulação mais precisa, considerando-se o perfil profissional e os objetivos da pós-graduação, indicaria que à área caberia defender a produtividade, fruto da atividade de pesquisa. O produtivismo seria uma forma (insatisfatória) de medir a produtividade nesse modelo de avaliação atual que contabiliza a produção em quantidade.

Entretanto, as críticas ao produtivismo acadêmico, mesmo que de forma sutil, nos remete a uma reflexão crítica, sobre a produtividade nas pesquisas acadêmicas, não podendo ser eleito como o vilão e mazelas da improdutividade. O que precisa ser analisado são as formas com tais pesquisas



são produzidas e sua relevância social, o rigor científico, e não apenas como avaliação quantificadora de resultados.

A relação produtivismo e docência tornar-se constantemente, alvo de grande discussão entre o meio acadêmico, em especial, no campo da saúde do trabalho, fazendo do produtivismo o culpado pelo estresse docente. “Produtivismo acadêmico está acabando com a saúde dos docentes”: é o que apregoa o Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes) –, em manchete sobre mesa-redonda realizada durante seminário daquela instituição, em 2011. Mas há que se levar em conta outros fatores que contribuem para precária saúde do docente no ensino superior, tais como: os problemas relativizam o título: rivalidades, relações de poder, proporção de orientandos, excesso de burocracia, relações patrimonialistas e clientelistas, acúmulo de reuniões e comissões, tarefas de avaliação, infraestrutura precária, ambiente que atrapalha a concentração, bancas, pareceres, leitura de e-mails, etc.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É interessante destacarmos que o conjunto de avaliações que compõem o SINAES são os instrumentos que permitem a orientação de modificações e/ou adequações das instituições e cursos de nível superior. Entretanto, em que medida esses instrumentos conseguem medir e/ou avaliar de fato aquilo que é necessário para o desenvolvimento do Ensino Superior e a orientação de políticas públicas? Nesse contexto, é importante que estudos e análises sejam realizadas para que se possa verificar com clareza se o ENADE orienta modificações na estrutura Universitária ou se os objetivos da instituição Universidade se tornam pano de fundo em um cenário de competição mercadológica da educação. Ainda nessa perspectiva, os docentes devem orientar sua prática a partir de qual orientação: - a de obter boas notas no ENADE ou de buscar os objetivos de formação dos alunos?

Desta forma, é importante considerarmos que a avaliação existente não permite uma orientação do sistema educacional brasileiro do Ensino Superior,

já que suas informações não fornecem elementos suficientes para orientar esta modalidade de ensino.

## REFERÊNCIAS

ANDES. **Produtivismo acadêmico está acabando com a saúde dos docentes**. Brasília, DF, 22 nov. 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/principal.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/principal.htm). Acesso em: 4 set. 2017.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 4 set. 2017.

BRASIL. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 20 fev. 2018.

BRASIL. Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. Brasília. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 maio 2006b. Disponível em: <http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>. Acesso em: 19 fev. 2018.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 8 jan. 2018

FUSARI, José Cerchi. O planejamento do trabalho pedagógico: algumas indagações e tentativas de respostas. **Ideias**, São Paulo, n. 8, p. 44-58, 1990.

FUSARI, José Cerchi. O Projeto Político-Pedagógico nos Cursos de Graduação. *In*: CIRCUITO PROGRAD: O PROJETO PEDAGÓGICO DE SEU CURSO ESTÁ SENDO 102 CONSTRUÍDO POR VOCÊ? 3., 1995, São Paulo. **Anais....** São Paulo: Pró-Reitoria de Graduação/UNESP, 1995. p. 102-107.

GADOTTI, Moacir. Pressupostos do projeto pedagógico. *In*: CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, 1., 1994. **Anais ...** Brasília, DF: MEC, 1994.

GATTI, Bernardete A. Implicações e perspectivas da pesquisa educacional no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 113, p. 65-81, jul. 2001.

GOUVEIA, Aparecida Joly. A pesquisa educacional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 1, p. 1-48, jul. 1971.

KUHLMANN JUNIOR, Moysés. Produtivismo acadêmico, publicação em periódicos e qualidade das pesquisas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 45, n. 158, p. 838-855, out./dez. 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa n. 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 dez. 2007. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/download/condicoes\\_ensino/2007/Portaria\\_n40.pdf](http://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2007/Portaria_n40.pdf). Acesso em: 2018.

PORTELA, Romualdo. **Entrevista**. Entrevistador: Anped. Rio de Janeiro, 11 mar. 2015. Disponível em: <http://anped.org.br/news/entrevista-prof-romualdo-portela-representante-da-area-de-educacao-na-capes>. Acesso em: 2018.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. *In*: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1998.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação básica: projeto político-pedagógico**. Campinas: Papirus, 2004.